

D.O.
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 18 de

Dezembro de 2025

Edição 1961

www.campos.rj.gov.br


ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO
PREFEITO | Wladimir Garotinho / **VICE - PREFEITO** | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito
DECRETO N° 466, de 17 de dezembro de 2025**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências****RESOLVE:**

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 4.460.444,02 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)**R\$ 4.460.444,02****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE**

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1923.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.90.39.00	1.720.000066	727.554,43
15.451.0047.1923.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DE ÁREAS PUBLICAS	4.4.90.51.00	1.720.000066	367.500,00
15.451.0047.1927.0000	BAIRRO LEGAL	4.4.90.51.00	1.720.000066	3.365.389,59

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)**R\$ 4.460.444,02****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE**

Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1917.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00	1.720.000066	3.708.813,99
15.451.0047.1942.0000	ABERTURA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	3.3.90.39.00	1.720.000066	751.630,03

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 17/12/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de dezembro de 2025.

Wладимир Гаротинио
PREFEITO
Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 425/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.004041.2025-08	ELISANGELA FARIA DE ARAÚJO GUIMARÃES FILgueiras	219/2025

18/12/2025

Wainer Teixeira de CastroSecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. n° 42.845
Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.004573.2025-37	LUCIA GONÇALVES MARTINS BOVIO	134/2025
00098.002620.2025-16	CARLA BEATRIZ MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO	132/2025
00098.003132.2025-18	FÁTIMA APARECIDA MARROSO TRINDADE	131/2025
00098.003760.2025-01	ROMARIO RANGEL DA SILVA FILHO	133/2025
00098.008051.2025-66	JOSSANA DOS SANTOS BARTOLAZZI BARBOSA	483/2025

18/12/2025

Wainer Teixeira de CastroSecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. n° 42.845

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROCESSO N° 00004.004033.2025-55

EDITAL - 2CPSI**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 123/2024, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 01 de março de 2024, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **CÉZAR MASSOTO LARANJEIRAS**, matrícula nº 27.795-1, lotado na Fundação Municipal de Saúde, por se encontrar em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de tomar ciência do processo administrativo disciplinar nº 00004.006594.2024-16, sob pena de revelia, bem como, adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2025.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente 2 CPSI**Secretaria Municipal de Saúde****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2024.045.000219-3-PR
Pregão Eletrônico nº 004/2025
Contrato nº 0116/2025
Empresa Contratada: **PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**
CNPJ: 04.005.422/0001-00
Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e da GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 101.867,83 (cento e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 13/11/2025

Campos dos Goytacazes, 13 novembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2024.045.000150-0-PR
Pregão Eletrônico nº 003/2024
Contrato nº 0113/2025
Empresa Contratada: **ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA.**
CNPJ: 47.206.779/0001-60
Objeto: Aquisição de material de consumo, tipo alimento para animais (FENO E RAÇÃO), para atender as necessidades do Centro de Controle e Zoonoses e Vigilância Ambiental "Dr. Arnaldo Rosa Vianna", pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 10/11/2025

Campos dos Goytacazes, 10 de novembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania****Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM****ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA NOVEMBRO/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniu-se de forma online na Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes – RJ (COMDIM). A sessão foi aberta pela Presidente Iara Alexandrino, contando com o suporte técnico da Secretaria Executiva Camila Souza. Pauta única: Reorganização das Comissões. A Presidente iniciou a plenária ressaltando que, para compor a Comissão de Fiscalização, seria necessária a participação de conselheiras comprometidas e com disponibilidade de tempo para realizar fiscalizações e visitas. Em seguida, registrou-se o pedido da conselheira Sandra Venâncio para retirada de seu nome da referida comissão, tendo ela manifestado tal decisão após tê-lo incluído na plenária anterior. A conselheira Karina Ritter questionou a retirada de seu nome da Comissão de Fiscalização, conforme informações apresentadas na plenária do dia 24 de outubro. Sobre tal questionamento, a Secretária Executiva Camila Souza esclareceu que, na plenária do dia 24 de outubro, a composição das comissões não havia sido concluída, tendo sido deixada para ser finalizada na próxima plenária com pauta estabelecida em edital. Explicou ainda que, em razão do não comparecimento da conselheira à plenária do dia 10 de novembro, sem apresentação de justificativa, não havia como confirmar a firmeza de sua participação na comissão. Em virtude da ausência de quórum ao término da reunião do dia 10, a finalização e votação da composição foram remanejadas para esta plenária extraordinária. As conselheiras que manifestaram compromisso e disponibilidade, e verificado o quórum necessário, foi deliberada e definida a seguinte composição da Comissão de Fiscalização: Alcília dos Santos – Sociedade Civil; Karina Ritter – Sociedade Civil; Vera Maria – Sociedade Civil; Silvia Cristina – Governo; Alessandra Crespo – Governo; Josiane Lima – Governo. Registrou-se ainda que a conselheira Josiane Lima, embora ausente nesta plenária extraordinária, apresentou justificativa formal, razão pela qual foi mantido o seu nome na comissão mediante votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente plenária. Eu, Camila Souza, Secretária Executiva do COMDIM, lavrei a presente ata.

Camila Souza
Secretária Executiva - COMDIM**Secretaria Municipal de Fazenda****EDITAL 38/SAR/SMF**

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154204	DOUTOR PISCINAS E LAZER LTDA
02	154207	GUILHERME FERREIRA DE ARAUJO MARINS AGROPECUÁRIA
03	154202	JANNE DOS REIS LTDA
04	154206	LEG4DO COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
05	154200	O COOKIE OFICIAL LTDA
06	154209	R. E. PROMOTORA DE VENDAS LTDA
07	154199	SELVORA BRASIL LTDA
08	154203	SILVA ARAUJO COMÉRCIO DE CARROS LTDA
09	154205	SILVA RANGEL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
10	154213	TOTAL SAÚDE CAMPOS PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2025.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA****Convocação 042/25**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 22 de dezembro de 2025, às 14h, em primeira convocação, e às 14:30h00, em segunda e última convocação, que será realizada na sede do CMPDCA, com a seguinte pauta:

1-Leitura e aprovação das atas anteriores e expediente

2-Leitura e apresentação de pareceres da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos.

4- Alteração da resolução 007/2003

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de dezembro de 2025.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDC**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL****FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 238.003/2025**PROCESSO nº. 2025.019.000229-7-PR****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME**REFERENTE:** Contratação da BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA para participar na programação do Verão 2026, no dia 10/01/2026, às 22 horas, a realizar-se em Lagoa de Cima, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 10/01/2026**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de dezembro de 2025

Fernanda da Silva CamposPresidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**PARECER:** 238.004/2025**PROCESSO** nº. 2025.019.000230-9-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** GRUPO SÓ MARRENTO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**REFERENTE:** Contratação do GRUPO SÓ MARRENTO para participar na programação do Verão 2026, a realizar-se no dia 03/01/2026, às 22 horas em Lagoa de Cima, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 03/01/2026**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de dezembro de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****PARECER:** 238.002/2025**PROCESSO** nº. 2025.019.000228-P-PR**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:** Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CANTOR LOHAN LUZ**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BANDA LOHAN LUZ INTERLAGOS LTDA**REFERENTE:** Contratação do CANTOR LOHAN LUZ para participar na programação do Verão 2026 - Réveillon, no dia 31/12/2025, às 23:59 horas, a realizar-se em Lagoa de Cima, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.**Preço Total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**Data:** 31/12/2025**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de dezembro de 2025

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 002/2025**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 017/2025, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1- Discussão, votação e aprovação do parecer do conselho fiscal quanto aos balancetes de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2025;
- 2- Discussão quanto as alterações das leis complementares 41/2024 e 42/2024;
- 3- Apresentação, discussão e votação da política de investimentos para o exercício de 2026;
- 4- Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo os servidores e membros do Previcampos ao final assinados. Verificando a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião e cuidou de ler todos os itens constantes da ordem do dia. Passado ao item 1, foi dito aos presentes que o conselho fiscal, na reunião ordinária ocorrida no dia 16 de dezembro de 2025, emitiu parecer favorável para aprovação dos balancetes dos meses de janeiro até agosto de 2025. Após a análise pelos conselheiros foi dito que considerando a emissão de parecer favorável do conselho fiscal, os membros do conselho deliberativo decidem aprovar por unanimidade o parecer e os balancetes dos meses de janeiro até agosto do ano de 2025. O membro Douglas Silva Escocard pediu a palavra para solicitar que os futuros balancetes, a política de investimentos e demais documentos sejam encaminhados com antecedência para que possa haver tempo hábil para análise, sugerindo que a reunião do conselho fiscal ocorra sempre uma semana antes da reunião do deliberativo. Passado ao item 2 da ordem do dia, foi esclarecido que as alterações foram propostas pela procuradoria do município e encaminhado à Câmara, no entanto, as alterações não foram votadas, restando a deliberação quanto a este item prejudicada. Iniciada a discussão quanto ao item 3 após as deliberações foi dito pelo conselheiro Douglas Escocard que a tabela nos tópicos de renda variável e investimentos estruturados estão excedendo o limite legal de investimentos, no entanto, são fundos sem liquidez da gestão anterior. Assim sendo, foi aprovada por unanimidade a política de investimentos para o exercício de 2026. Em assuntos gerais nada foi deliberado. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

ULLY AGUIAR KNUST

Presidente do Conselho Deliberativo

MARIO TERRA ARÉAS FILHO

Diretor Presidente do Previcampos

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA

Diretor Jurídico do Previcampos

FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO

Membro

MARCELO GOMES SOARES

Membro

DOUGLAS SILVA ESCOCARD

Membro

MANUELA RODRIGUES D'OLIVEIRA PORTUGAL

Membro

LEVI QUEIROZ MORALES

Membro

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025****COM ITEM DE COTA PRINCIPAL e ITEM DE COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREendedOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação, que estava adiada *sine die*, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, SRP nº 006/2025**, com item de cota principal e item de cota reservada para a participação de microempreendedores individuais, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de TIRA REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO** através da medição quantitativa de glicose em amostras de sangue capilar, e os aparelhos glicosímetros em regime de comodato, objetivando atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde, durante o período de 1 (um) ano.

NOVA DATA de Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 06 de janeiro de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O NOVO EDITAL, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Todos os licitantes deverão retirar o novo edital.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2025.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2025.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 019/2025, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de veículos tipo furgão, zero quilômetro, adaptados para ambulância, devidamente equipadas e regularizadas, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 07 de janeiro de 2026.
Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2025.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

A Pregoeira da Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 124/2023 e no Decreto Municipal nº 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 003/2025, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, montagem e desmontagem de arena esportiva e toda estrutura necessária, para atender os eventos esportivos que serão realizados pela Fundação Municipal de Esportes – FME, nos meses de janeiro e fevereiro, durante o verão de 2026 na praia Farol de São Thomé.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 08 de janeiro de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <http://licitacao.campos.rj.gov.br>.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2025.

Zenaide Batista Teixeira
Pregoeira

DOE SANGUE!

TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

